

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JATAÍ (UFJ)**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº016/2020

Jataí, 01 de Maio de 2020.

PORTARIA N.º 272/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 06, de 14 de Janeiro de 2020/UFJ, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº 9.327, de 09/12/96, e o que consta do 23070.048451/2019-18, RESOLVE:

Autorizar AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Matrícula nº 1542118/SIAPE, Professor, Portador da C.I. nº 1.570.780 SSP/GO, CPF nº538.895.926-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03694953320, expedida em 25/03/2019, a dirigir veículos desta Instituição a serviço da Universidade Federal Jataí, com validade até 18/10/2023.

PORTARIA N.º 273/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no

uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.015542/2020-19, RESOLVE:

I – Designar os servidores: MARISE RAMOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1696007, professora do magistério superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde (Presidente); EDLAINE FARIA DE MOURA VILLELA, Matrícula SIAPE n.º 1028336, professora do magistério superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde; HANSTTER HALLISSON ALVES REZENDE, Matrícula SIAPE n.º 3027452, professor do magistério superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde; HÉLIO RANES MENEZES FILHO, Matrícula SIAPE n.º 2106502, professor do magistério superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde e MARCOS LÁZARO MORELI, Matrícula SIAPE n.º 1715800, professor do magistério superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, para sob a presidência da primeira comporem o Comitê Interno Covid-19 da Universidade Federal de Jataí, a contar de 13 de março de 2020 e vigência até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA No 274/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.046172/2019-10, RESOLVE:

Retificar os termos da portaria 214/2020 de 18 de março de 2020, que concedeu Aceleração da Promoção a HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO, Matrícula nº 2106502/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, para constar onde se lê: “Professor Assistente, Classe B, Nível 1”, leia-se “Professor

Assistente, Classe B, Nível 2”

PORTARIA No 275/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1o, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.010073/2019-08, RESOLVE:

Lotar o servidor EMERSON CARVALHO DE SOUZA, redistribuído da Universidade Federal de RORAIMA (UFRR) para esta Universidade, conforme Portaria no 154, publicada no D.O.U. de 20/03/2020, seção 2, página 21, na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, tornando a medida efetiva a contar de 14/04/2020, data da efetivação de seu exercício no curso de Letras Português.

PORTARIA No 276/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1o, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.016805/2020-07, RESOLVE:

Lotar a servidora CLEUSELY MATIAS DE SOUZA, matrícula no 2226615/SIAPE, na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, tornando a medida efetiva a contar de 09/04/2020, data do retorno da servidora, anteriormente cedida ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), às suas atividades no curso de Medicina Veterinária, mediante fim da cessão registrado pelo

processo SEI 23070.009194/2020-32.

PORTARIA Nº 277/2020, DE 20 DE ABRIL 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1o, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.028639/2019-40, RESOLVE:

Conceder Promoção a EWERSON JACOBINI LOTTE, Matrícula no 2145670/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 2, para Professor Assistente, Classe B, Nível 1, com efeito a contar de 25/10/2019, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

PORTARIA No 278/2020, DE 20 DE ABRIL 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1o, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.015112/2020-99, RESOLVE:

Conceder Promoção a HENRIQUE TREVIZOLI FERRAZ, Matrícula no 2572400/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - UFJ, de Professor Classe C, Adjunto, Nível 4 para a Classe D, Associado, Nível 1, com efeito a contar de 27/06/2020, data em que completará o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI no 18/2017 da UFG.

PORTARIA No 279/2020, DE 20 DE ABRIL 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.011181/2020-23, RESOLVE:

Conceder Promoção a WESLEY FERNANDES VAZ, Matrícula nº 1630241/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas - UFJ, de Professor Classe C, Adjunto, Nível 4 para a Classe D, Associado, Nível 1, com efeito a contar de 20/06/2020, data em que completará o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG

PORTARIA Nº 280/2020, DE 20 DE ABRIL 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.013796/2020-94, RESOLVE:

Conceder Promoção a ALEXANDRE PANCOTTI, Matrícula nº 1950832/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas - UFJ, de Professor Classe C, Adjunto, Nível 4 para a Classe D, Associado, Nível 1, com efeito a contar de 18/06/2020, data em que completará o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG.

PORTARIA Nº 281/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o

disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.009806/2020-97, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ARIEL EURIDES STELLA, Matrícula nº 1779515, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na UA de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 26/04/2020, data em que completará o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 282/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.006504/2020-67, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LUDIMILA PAULA VAZ CARDOSO, Matrícula nº 2525419, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na UA de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 20/03/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 283/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.006529/2018-46, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ANA LORYM SOARES, Matrícula nº 2087580, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C,

lotada na UA de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 24/03/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 284/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.010250/2020-81, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ANDRÉ AMARAL BRAVIN, Matrícula nº 1624831/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na UA de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 15/05/2020, data que completa o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 285/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.012611/2020-24, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LILIANE NEBO, Matrícula nº 2035391/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na UA de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 12/06/2020, data que completa o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 285/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no

uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.012611/2020-24, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LILIANE NEBO, Matrícula nº 2035391/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na UA de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 12/06/2020, data que completa o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 286/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004763/2020-53, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MAURÍCIO JOSÉ ALVES BOLZAM, Matrícula nº 1765023/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na UA de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 18/04/2020, data que completa o interstício de dois anos.

PORTARIA N.º 287/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Alterar
os termos da PORTARIA N.º
143/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI,

no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.008557/2020-12, resolve:

I – Alterar os termos da PORTARIA N.º 143/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020, a qual designou o **Prof. Fabiano Campos Lima**, matrícula nº 1787997/SIAPE, **Prof. Christiano Peres Coelho**, matrícula nº 1802376/SIAPE, **Prof. Daniel Bartoli de Sousa**, matrícula nº 2945727/SIAPE, **Prof.ª Elaine Cristina Castelhana**, matrícula nº 1377524/SIAPE, **Prof.ª Eloisa Assunção de Melo Lopes**, matrícula nº 1120448/SIAPE, e **Prof. Matheus de Souza Lima Ribeiro**, matrícula nº 1553711/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos;

II – Incluir o Prof. **Francisco Diogo Rocha Sousa**, matrícula nº 3009158/SIAPE, como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Ciências Biológicas Bacharelado;

III – Os demais dados da portaria permanecem sem alteração

PORTARIA N.º 288/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Alterar
os termos da PORTARIA N.º
144/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.008557/2020-12,

resolve:

I – Alterar os termos da PORTARIA N.º 144/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020, a qual designou o **Prof. Francisco Diogo Rocha Sousa**, matrícula nº 3009158/SIAPE, **Prof. Christiano Peres Coelho**, matrícula nº 1802376/SIAPE, **Prof. Daniel Bartoli de Sousa**, matrícula nº 2945727/SIAPE, **Prof.ª Elaine Cristina Castelhana**, matrícula nº 1377524/SIAPE, **Prof.ª Eloisa Assunção de Melo Lopes**, matrícula nº 1120448/SIAPE, e **Prof. Matheus de Souza Lima Ribeiro**, matrícula nº 1553711/SIAPE, para sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos;

II – Incluir o **Prof. Fabiano Campos Lima**, matrícula nº 1787997/SIAPE, como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Ciências Biológicas Licenciatura;

III – Os demais dados da portaria permanecem sem alteração.

PORTARIA Nº 289/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.017131/2020-50, RESOLVE:

I – Reconduzir **SIMONE MARQUES FARIA LOPES** Matrícula nº 1265630/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer a Função de COORDENADORA DO CURSO DE GEOGRAFIA BACHARELADO da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, FCC.

PORTARIA Nº 290/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, considerando o art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.009194/2020-32, RESOLVE:

Revogar, a contar de 09/04/2020, os termos da Portaria nº 2735/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013, seção 2, pág. 24, alterada pela Portaria nº 5981/2016, publicada no D.O.U. de 24/11/2016, seção 02, pág. 30, que autorizou a cessão de CLEUSELY MATIAS DE SOUZA, Matrícula nº 2226615/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, anteriormente denominada Campus Jataí, para a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás.

PORTARIA Nº 291/2020, DE 24 DE ABRIL 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.015834/2020-43, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos "saúde e Bem-Estar do servidor - Regional Jataí", "Legislação aplicada à Administração Pública", "Prevenção de Acidentes com Máquinas Agrícolas Nr-31.12", "Planejamento Estratégico Participativo - Regional Jataí", "Introdução ao Gerenciamento de Processos - Regional Jataí" e "Curso Introdutório de Libras: O surdo e a Acessibilidade na UFJ", totalizando a carga horária de 148 horas, a LUAN ASSIS LIMA, Matrícula SIAPE 2258847, TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, da classe de Capacitação D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 10.04.2020, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias.

PORTARIA Nº 292/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.011879/2020-49, RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante WÂNIA FERRAZ BARBOSA, Matrícula nº 3063270/SIAPE, Assistente de Administração, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ, nos termos do art. 98, § 1º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, referente ao primeiro semestre de 2020.

PORTARIA Nº 294/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.046630/2019-11, RESOLVE:

Revogar o encargo de Substituta da Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos da Universidade Federal de Jataí, FG-1, designado a WÂNIA FERRAZ BARBOSA, Matrícula nº 3063270/SIAPE, Assistente de Administração, a partir da publicação no Boletim de Pessoal Interno da UFJ.

PORTARIA Nº 297/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.019464/2020-13, RESOLVE:

I – Reconduzir ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA Matrícula nº 1072195/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer a Função de Coordenador do

Curso de Direito da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ, FCC.

II - Designar CARLA BENITEZ MARTINS Matrícula nº 1974298/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice coordenadora do Curso de Direito da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da UFJ.

PORTARIA Nº 298/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.000478/2020-63, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARCIA CRISTINA DA CUNHA, Matrícula nº 303133/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 29/03/2020, data que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 299/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004357/2020-91, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ROSANA ALVES RIBAS MORAGAS, Matrícula nº 1541706 /SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 11/04/2020, data que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 300/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.000024/2020-92, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ITALO TIAGO DA CUNHA, Matrícula nº 1722037, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 13/04/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 301/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.047959/2019-07, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a RODRIGO MESQUITA, Matrícula nº 1017717, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a contar de 15/03/2020, data que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 301/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o

disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.047959/2019-07, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a RODRIGO MESQUITA, Matrícula no 1017717, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017, a contar de 15/03/2020, data que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA No 302/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o disposto no art. 10, § 2º da Lei no 11.091, de 12/01/2005, Resolução/CGGP no 2, publicada no D.O.U de 24/11/2006 e do Processo 23070.019288/2020-10, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores do Quadro de Pessoal Técnico-administrativo desta Universidade, conforme anexo.

PORTARIA Nº 303/2020, DE 30 DE ABRIL 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004805/2017-51, RESOLVE:

DECLARA que DANIELLE FABIOLA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 2778272/SIAPE, Professor Adjunto A, Classe A, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório pela Comissão de Avaliação Docente da referida Unidade Acadêmica, conforme certidão datada de 17/02/2020 e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, tendo o resultado sido homologado pelo Reitor em 28/04/2020. DECLARA ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 07/02/2020.

PORTARIA Nº 304/2020, DE 30 DE ABRIL 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.004805/2017-51, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a DANIELLE FABIOLA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 2778272/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - UFJ, de Professor Adjunto A, Classe A, Nível 2 para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 17/02/2020, data da aprovação da avaliação pela Comissão de Avaliação Docente.

PORTARIA Nº 305/2020, DE 30 DE ABRIL 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, Resolução CONSUNI nº 12/2004, e o que consta no Processo nº 23070.010899/2017-05, RESOLVE:

DECLARAR que FÁBIO REZENDE COIMBRA, Matrícula nº 2389659/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da

UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório, obtendo parecer favorável da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas em 18/11/2019, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 14/02/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 25/04/2020.

